

## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ANCAR IC

CNPJ/MF nº 07.789.135/0001-27

### FATO RELEVANTE:

A GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 288, sala 913, CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Ancar IC, inscrito no CNPJ/MF nº 07.789.135/0001-27 ("Fundo"), vem por meio deste Fato Relevante informar aos cotistas que não realizará a distribuição de rendimentos referente ao primeiro trimestre de 2020, pelos motivos expostos abaixo:

Em virtude da Pandemia do COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), considerando seus grandes efeitos como: (i) a determinação das autoridades competentes pelo fechamento temporário de todos os shoppings do portfólio do Fundo, visando proteger a população brasileira e, (ii) a baixa previsibilidade quanto aos potenciais impactos que estas medidas causarão no resultado do Fundo nos próximos meses, a Administradora optou por não distribuir rendimentos trimestrais até que tenha maior visibilidade quanto aos impactos no resultado dos shoppings do portfólio, cenário este que será monitorado junto às administradoras dos shoppings do portfólio. Diante desta realidade, esta medida visa proteger o patrimônio do Fundo, uma vez que neste momento é difícil estimar o tamanho do impacto negativo que o resultado do Fundo possa vir a ter nos próximos meses.

Ademais, ressaltamos que conforme os resultados apurados dos shoppings nos próximos meses, num cenário de retorno à normalidade, o Fundo poderá fazer uma distribuição única de rendimentos quando da apuração do resultado semestral em base caixa, ou seja, quando do encerramento do semestre vigente, conforme regulamentação em vigor. Esta medida será reavaliada mensalmente e tanto os cotistas, quanto o mercado serão informados acerca de qualquer alteração na situação supramencionada.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020